



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
seccur@uffrs.edu.br www.uffrs.edu.br

XI Decisão do Conselho Curador

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) acata, sem considerações, o voto do Conselheiro Relator Everton Alberto Bortolotto, e, portanto, **aprova** a Proposta de Execução Orçamentária para o exercício de 2020 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), submetida pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFFS - (PROPLAN).

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2020.

ANGELITA BAYS
Presidente do Conselho Curador